

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0067/2013


Instituir comissão para mapear a demanda por atendimento à saúde.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir comissão, composta por representantes do DAC, do DGP e do DEG, para mapear a situação atual para atendimento das demandas de estudantes, servidores e professores por serviço de saúde, no prazo de 45 dias.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de outubro de 2013.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente

C/cópia: todos os Centros de Custo.

FFS/gjc